

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0542/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2014

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1053/2014. Processo Adm. Nº 0546/2014. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. E Contratado a empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607 - Paralela – Salvador Bahia, CNPJ 20.127.473/0001-61. Objeto: contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto à empresa de fornecimento de energia elétrica estabelecida fora do âmbito do Município, relativamente a débitos tributários para com o Município de Taxas Municipais. Valor de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais). Signatários: Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA – Prefeito Municipal e o bel. Willian Guimarães, inscrito na OAB/BA sob n.º 34.128 – OAB/DF 41.784. Data do Contrato: 06 de Junho de 2014.

# Prefeitura Municipal de Bonito



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1054/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 0553/2014

**OBJETO:** Contratação da Banda Musical Neto e Banda, para apresentação em Praça pública, na Semana da Família na sede deste Município, no dias 14 de Junho de 2014, Com base no Art. 25, III e 26, I a III da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado Sr. Melchíades Santos Neto, portador do RG 08.210.006-32 SSP/BA e CPF 966.107.785-15, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 03, Centro, Cep: 45.500-000, Ibirapitanga – Bahia. Valor Global R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) – Bonito (BA.), 06 de Junho de 2014.

# Prefeitura Municipal de Bonito



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº.0542/2014

RATIFICAÇÃO

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0542/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 0546/2014, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na execução de trabalhos de consultoria e assessoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias de valor estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto à empresa de fornecimento de energia elétrica estabelecida fora do âmbito do Município, relativamente a débitos tributários para com o Município de Taxas Municipais. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor Global de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede a Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607 - Paralela – Salvador Bahia, CNPJ 20.127.473/0001-61, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito(Ba.),06 de Junho de 2014.



Edivam José Cedro de Souza  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0553/2014

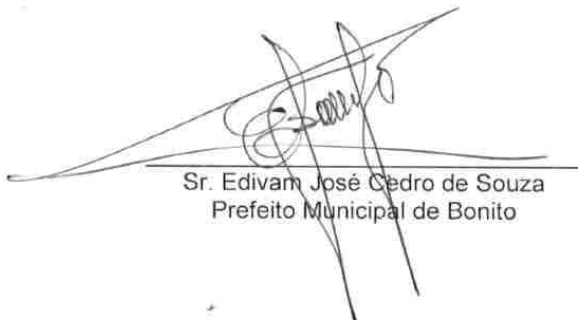
Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** Sr. Melchiades Santos Neto, portador do RG 08.210.006-32 SSP/BA e CPF 966.107.785-15, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 03, Centro, Cep: 45.500-000, Ibirapitanga – Bahia.

**OBJETO:** Contratação da Banda Musical Neto e Banda, para apresentação na Semana da Família que se realizará em praça pública, na sede deste Município, no dia 14 de Junho de 2014, Com base no Art. 25, III e 26, I a III da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, em 06 de Junho de 2014.



Sr. Edivam José Cedro de Souza  
Prefeito Municipal de Bonito

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46.820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6BF44815A9798F0AF5F3A7DD2F1342DF